



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Este decreto foi publicado no Diário de  
Aviso da Prefeitura Municipal de Japoatã em  
de 01/07/2016  
Katia Silva

## DECRETO Nº 09 DE 01 JULHO DE 2016

Atualiza os Membros do **COMITÉ EXECUTIVO**, ente responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japoatã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal publicada em 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217 de 21 de julho de 2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Executivo como instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB deste Município.

**Art. 2º** O Comitê Executivo terá em sua Composição, três (03) representantes da Prefeitura Municipal (que já foram indicados por V. Sa.), três (03) representantes do ITP/UNIT (relação dos nomes em anexo) e de um (01) representante da Sociedade Civil do Município (representando uma das entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais e ONG's, etc.), todos nomeados nesse ato, na forma das indicações feitas pelas entidades relacionadas, nos termos que segue:

### Membros do Comitê Executivo:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: RIVALDO SANTOS SILVA (Historia Licenciatura – Secretaria de Administração)

Suplente: Katia Silva de Jesus (Ensino Médio completo – Secretária do Prefeito)

Titular: SIMONE NASCIMENTO BEZERRA (Serviço social – Prefeitura Municipal de Japoatã)

Suplente: CLEOMAR SANTOS ALVES (Serviço Social – Secretaria de Assistência Social)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (Secretário de Agricultura e Meio Ambiente)  
Suplente: Mara Iza dos Santos (Ensino Médio - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)

**Representantes do ITP/UNIT**

Titular: RAUL DE OLIVEIRA FARIAS (Engenheiro Ambiental – ITP)  
Suplente: ANALICE VIEIRA ARAÚJO ABREU (Serviço Social).  
Titular: WILSON VIANA DOS SANTOS JÚNIOR (Engenharia Ambiental)  
Suplente: ADILSON APRÍGIO DOS SANTOS (Engenheiro Ambiental – ITP).  
Titular: SAMARA CRISTINA DE MENEZES SANTOS (Tecnóloga em Saneamento Ambiental ITP)

**Representante da Sociedade Civil**

Titular: LINDINALVA DOS SANTOS (Ensino Médio Completo - Associação Comunitária Padre Nestor)  
Suplente: GILMARA APARECIDA DOS SANTOS (Ensino Fundamental Completo – Associação Comunitária Padre Nestor)

**Art. 3º** A Presidência do Comitê será realizada pelo primeiro Representante Titular da ordem de nomeação dos representantes da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** O Comitê Executivo é responsável pela execução de todas as atividades previstas no Termo de Referência da FUNASA no que diz respeito a cada fase ou produto, do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 5º** A participação no Comitê Executivo será considerada prestação de serviço de relevância pública, não remunerada.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

Japoatã/SE, \_\_\_\_ de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Este decreto foi publicado no mural de  
aviso da Prefeitura Mu. de Japoatã no  
dia 01/07/2016

---

Gilmarcos Evangelista de Alcântara  
Prefeito Municipal